

NOME	INSTITUICAO	PROPOSTA	DESCRICAO	JUSTIFICATIVA
Marco Aurelio Abreu	SMTTDE - Sup. Turismo	Política de Saneamento	Estratégia 8 - Infraestrutura sanitária nas Regiões Balneárias Meta 21: Elaboração de estudo para instalação de banheiros e duchas permanentes e de temporada nas regiões balneárias. (limite de 80 palavras) Meta 22: Execução das ações para instalação de banheiros e duchas permanentes e de temporada nas regiões balneárias para temporada 2018 - 2019.	RESPONSABILIDADE A Responsabilidade dessas 02 (duas) Mestas - 21 e 22 devem ser da PMF: Infraestrutura, FLORAM, Secretaria de Obras e Turismo. Em Tempo: O Turismo NÃO tem Eng. Sanitarista, NEM técnicos em Saneamento Básico para realizar a tarefa.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro - COD	Política de Saneamento	(limite de 80 d) Campanhas de educação ambiental global e local, mediante a integração dos órgãos envolvidos no saneamento básico de Florianópolis: CASANXCOMCAPXCONSELHO SANEAMENTOX ARESCXFLORAMXSAÚDE.	(detalhamento do que se propõe)Retratar uso eficiente da água, redução do resíduo sólido, esgotamento sanitário.
Priscilla Valler dos Santos	Vigilância em Saúde PMF	Política de Saneamento	Meta 41 - 1 - corrigir a portaria 2914/09 2 - Incluir como responsável a PMF, que também faz análises de monitoramento (Vigiágua) e deve fazer em laboratório que tenha implantado sistema de gestão de qualidade, de acordo com a NBR ISO/IEC 17.025 Estratégia 11 - Meta 27. Prever nessa meta 27, que o trecho seja assentado no mar, pois existe proposta aprovada na Câmara, elaborada no IPUF para implantar o Parque Urbano . Verificar também se será implantado a 4ª travessia por túneis subaquáticos e neste caso se poderá prever a adução. 2028 dá pra fazer um bom estudo e planejamento.	Devido a reforma no Lamuf, desde 2015 o setor de análise de água foi desativado, o que fez com que a Secretaria de Saúde estabelecesse convênio com o LACEN/SC para realização de análise. Com o fim das obras, é responsabilidade da PMF reativar o setor e direcionar recursos para que seja implantado um sistema de gestão da qualidade em conformidade com a legislação.
Newton Colle	ACE	Revisão do Plano de Saneamento	Considerando as metas 14 e 15 previstas para os anos 2020 e 2021 e que a atual captação para a Grande Florianópolis no Rio Vargem do Braço(Pilões) já mostra sinais de insuficiência e que afetará também o município de Florianópolis, sugere-se a concessionária prever recursos ainda em 2018 e com aplicação, com início em 2019, para a contratação de estudos na bacia a montante da atual captação com vistas a implantação de uma barragem de acumulação, garantindo assim o futuro do município quanto a abastecimento de água. Sugere ainda colocar como meta no programa de articulação inter e intra institucional a estimativa é que a conclusão desses estudos demande o tempo de 2 anos, entre licitação e entrega.	Entendo que este trecho passa pela Beira Mar e com tanta infraestrutura ficará inviável.
Newton Colle	ACE	Revisão do Plano de Saneamento	PROPOSIÇÃO: Redução do prazo da META 11 para inicio a partir de 2018 e término em 2019.	No mínimo serão necessários estudos hídricos, ambientais, antrópicos, geológicos, climáticos, qualidade da água, levantamento topográfico cadastral, restituição aerofotogramétrica, discussões com a comunidade local, avaliação territorial e predial, entre outros, condução das águas até a captação atual por adutora para garantir a qualidade de água captada.
LUIZ FERNANDO LEMOS	HABITASUL E IMOBILIARIOS LTDA	Revisão do Plano de Saneamento	PROPOSIÇÃO: Redução do prazo da META 11 para inicio a partir de 2018 e término em 2019.	Devido a importância dos serviços prestados diretamente afetos a saúde pública (abastecimento de água potável) e a preservação ambiental (tratamento de esgotos), e o número de sistemas operando no município caracterizados como SAAs e SACs no PIMSB, que atualmente atendem parcela significativa da população da cidade. Há necessidade de avaliação e busca da regularização da situação destas operações.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Reconhecimento técnico científico como unidade de planejamento a definição Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri e Bacias Contíguas do Distrito de Pântano do Sul, conforme Silva, O. G. & Simas, P.H. (2000, 2004) e Simas, P. H. (2006, 2007);	"Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri e Bacias Contíguas do Distrito de Pântano do Sul" a)Recursos hídricos superficiais: Os recursos hídricos superficiais do Distrito de Pântano do Sul são representados por cinco principais bacias hidrográficas. É importante ressaltar que todos os rios são encanchoeirados, com exceção dos trechos que percorrem as planícies costeiras. b)Recursos hídricos subterrâneos: Praticamente toda "Planície Quaternária" corresponde a uma antiga laguna "Paleolaguna das Capivaras" que sofreu intenso processo de colmatação e assoreamento que continua até os dias atuais. É constituída por um aquífero cujas características hidrológicas detalhadas são cientificamente desconhecidas (de 2004 aos dias atuais conforme Simas, P. H. surgiram novos estudos de ecologia, hidroecologia e palinologia). Parte da área constitui-se de uma superfície florestal de aproximadamente 55,0 ha, remanescente da Floresta Tropical das Planícies Quaternárias Setentrionais, a qual é um elemento que contribui significativamente para a recarga do aquífero. Ocorre na planície uma área inundável de aproximadamente 120,0 ha, delimitada na cota de 1,30 m, com base em registros fotográficos, mas que poderá atingir 1,50m se houver coincidência de maré cheia com fortes chuvas. Existe ainda uma área alagada, pantanosa, recoberta por vegetação paludal; cujas funções ecológicas são de significativa importância para o aquífero.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Enquadramento desta bacia a Lei Federal nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, demais atualizações e resoluções;	Maiores detalhes no documento protocolado na Prefeitura e na 2ª Confé
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Enquadramento desta bacia a Lei Federal nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, demais atualizações e resoluções;	Recursos hídricos superficiais: Os recursos hídricos superficiais do Distrito de Pântano do Sul são representados por cinco principais bacias hidrográficas. É importante ressaltar que todos os rios são encanchoeirados, com exceção dos trechos que percorrem as planícies costeiras. b)Recursos hídricos subterrâneos: Praticamente toda "Planície Quaternária" corresponde a uma antiga laguna "Paleolaguna das Capivaras" que sofreu intenso processo de colmatação e assoreamento que continua até os dias atuais. É constituída por um aquífero cujas características hidrológicas detalhadas são cientificamente desconhecidas (de 2004 aos dias atuais conforme Simas, P. H. surgiram novos estudos de ecologia, hidroecologia e palinologia). Parte da área constitui-se de uma superfície florestal de aproximadamente 55,0 ha, remanescente da Floresta Tropical das Planícies Quaternárias Setentrionais, a qual é um elemento que contribui significativamente para a recarga do aquífero. Ocorre na planície uma área inundável de aproximadamente 120,0 ha, delimitada na cota de 1,30 m, com base em registros fotográficos, mas que poderá atingir 1,50m se houver coincidência de maré cheia com fortes chuvas. Existe ainda uma área alagada, pantanosa, recoberta por vegetação paludal; cujas funções ecológicas são de significativa importância para o aquífero. Maiores detalhes no documento protocolado na Prefeitura e na 2ª Conferência de Saneamento Básico.

NOME	INSTITUICAO	PROPOSTA	DESCRICAO	JUSTIFICATIVA
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Análise das medidas técnicas e procedimentos operacionais com vistas à sustentabilidade da Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri e Bacias Contíguas do Distrito de Pântano do Sul, frente à demanda de captação para abastecimento humano do sistema costa leste/sul, concessionária - Casan, Florianópolis, SC_ Peça Informativa 081/2006/28° PJ_PME/SC. Segundo Simas, P. H. 2007;	Documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Reconhecimento técnico científico das vulnerabilidades dos aquíferos da Bacia Hidrográfica Contígua do Distrito de Pântano do Sul, segundo Simas, P. H. (2004, 2006, 2007,2017);	Documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Reconhecimento técnico científico das vulnerabilidades da Matinha Paludosa Olho D'Água do Aquífero Costa dos Açores & Paleolagoa de Recarga do mesmo Aquífero;	Documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Cumprimento do Código Florestal Federal aplicado as nascentes e tributários hídricos do Distrito de Pântano do Sul, bem como efetiva fiscalização ambiental e do uso e ocupação do solo por parte da PMF/SMDU/FLORAM, atualmente parte dela exercida por profissionais não habilitados para atividade fim de responsabilidade direta da PMF;	Justificativa presente no documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Incluir a Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri e Bacias Contíguas do Distrito de Pântano do Sul no Documento do Plano de Ação da primeira etapa do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Florianópolis - PMF 2017: Ação 16, Ação 19, Ação 20, Ação 21, Ação 22, Ação 23, Ação 37, bem como Ação 61, Ação 62 e Ação 63;	Documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Reconhecimento técnico científico e legal que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, quanto à outorga destes mananciais e a característica sócio ambiental que envolve a Cultura de Base Açoriana na região;	Documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Reconhecimento técnico científico e legal das outorgas já existentes levando em consideração as características de comunidades lá existentes a mais de 300 anos oriundos da Cultura de Base Açoriana, seus usos e costumes;	Documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	A pluralidade no sistema "outorga de base comunitária e local" também permite a não centralização e concentração por parte do sistema na mão da CASAN, tendo em vista uso político da mesma por parte de dirigentes nomeados que passam a atender interesses políticos partidários e de particulares. O monopólio limita a livre iniciativa e concorrência, bem como é uma péssima estratégia a seguridade social, a governança da água e na preservação e conservação das reservas hídricas.	Documento técnico apresentado protocolado na Prefeitura Municipal de Florianópolis, sob o número E034844/2018, bem como junto a secretaria da 2ª Conferencia de Saneamento Básico.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Exigir o cumprimento cópia da licença emitida por órgão responsável pela preservação do meio ambiente, quando a unidade usuário se localizar em área com restrições de ocupação, conforme item 5.1.4 da cláusula quinta do Contrato de Adesão, firmado entre a CASAN e o USUÁRIO, devidamente fiscalizado pela ARESC conforme art. 4 e enfatizado no art. 10 da RESOLUÇÃO ARESC Nº 046/2016. A Prefeitura deve apresentar a CASAN os locais com restrições de ocupação. Segundo protocolo nº 23052018 0853901558, a CASAN não exige o atendimento a este requisito legal.	evitar a ocupação de edificações em áreas com restrição de ocupação, descumprimento dos requisitos legais presentes no Contrato da CASAN/MUNICIPIO FLORIANÓPOLIS, Contrato de Adesao entre CASAN e usuário e Resolução ARESC Nº 046/2016.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	A CASAN deverá publicar em seu site o volume de água produzida para abastecimento do município e por bairro, bem como o potencial de abastecimento existente para o município e por bairro para efeito de planejamento do município de Florianópolis, evitando o colapso no campo do abastecimento.	Transparência pública
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	A CASAN deverá publicar em seu site a receita e custo mensal, bem como composição das tarifas, dos seus serviços prestados, devidamente segregados, conforme item "w" art. 6.1, Contrato CASAN e Florianópolis.	Legislação pertinente e transparencia pública
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	A CASAN não poderá permitir novas ligações de agua sem a devida capacidade de atendimento, para evitar o colapso, mediante análise do volume de abastecimento de água existente e o respectivo potencial.	Evitar expansão mobiliário no município de Florianópolis ou nos bairros sem a devida infraestrutura adequada, no caso o volume proporcional ao abastecimento existente, evitando o colapso do abastecimento de água
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	A CASAN deverá publicar em seu site as demonstrações financeiras dos serviços prestados, conforme item "z", art. 6.1, Contrato CASAN e Florianópolis.	Atendimento do contrato firmado entre município e a CASAN e transparência pública.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Exigir da ARESC institucionalização dos indicadores no site para acompanhamento e cobrança dos municípios de Florianópolis, dos indicadores aprovados no anexo II Metas de atendimento e qualidade de serviços"	segregados por mês e anual bem como os planos de contingências adotados pelo não cumprimento dos requisitos aprovados. " Atendimento de requisito legal existente no contrato da CASAN, Resolução ARESC Nº 046/2016.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Encaminhar mediante a ARESC comunicação ao usuário quando identificar que a potabilidade da água não está adequado para o consumo humano. Neste caso, a ARESC deverá encaminhar para os usuários envolvidos por MSN. Da mesma forma, quando a água retornar ao índice de potabilidade adequada consumo humano aprovado pelo ministério da saúde comunicar por MSN.	Saúde pública, atendimento dos requisitos do Ministério da Saúde.

NOME	INSTITUICAO	PROPOSTA	DESCRICAO	JUSTIFICATIVA
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	Comunicar para o Conselho de Saneamento e de Saúde, pela ARESC, quando a mesma identificar que a potabilidade não for adequada para o consumo humano. Caberá aos respectivos Conselhos em suas respectivas áreas acionar as ações pertinentes, principalmente relacionado a saúde.	Saúde e requisitos legais existentes na Resolução da ARESC e contrato da CASAN.
Eugênio Luiz Gonçalves	Conselho Comunitário da Costa de Dentro	Política de Saneamento	A ARESC deverá informar em tabela apropriada por mês e ano, separado por ETA os indicadores de potabilidade da água, em seu site, para acompanhamento dos municípios de Florianópolis.	Requisito legal e saúde pública
Fabiano Faga Pacheco	CMF gabinete vereador Maikon Costa	Revisão do Plano de Saneamento	1--> Horta Urbana e Agroecologia 2--> Verba para Unidades de Conservação por serviços ecológicos (qualidade da água e zona de recarga) 3--> Recuperação das fontes de água históricas da cidade	1 --> hortas urbanas devem ser estimuladas, tanto por questões de drenagem e recarga de aquífero, quanto para estímulos na hora de previsão de uso de água. Deve-se prever estímulo a práticas agroecológicas. 2--> A Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) determina o pagamento de concessionárias que retiram água ou se beneficiam de seus serviços ecológicos. Esse pagamento deve ser previsto para a manutenção dos Parques Naturais Municipais das Dunas da Lagoa da Conceição e da Lagoa do Jacaré das Dunas do Santinho, uma vez que estas proporcionam proteção e áreas de recarga para aquíferos que abastecem o município de Florianópolis. Importante prever, no mínimo, verba para auxílio na confecção do Plano de Manejo dessas UCs 3 --> Desterro e outras vilas que hoje compõem Florianópolis cresceram em torno de cursos de água. No Centro, as 5 fontes (bicas ou cariocas) que proporcionaram o desenvolvimento da cidade estão sumidas. Deve-se fazer um esforço no sentido de um resgate histórico delas. As do Centro podem ser vistas no livro Florianópolis: Memória Urbana, de Eliane Veras da Veiga.
Emerson de Jesus Duarte	Associação do Balneário dos Açores	Política de Saneamento	Transparência e divulgação da utilização dos recursos (onde, quando, porque, quanto custou etc) destinados, pelo município, ao Fundo Municipal de Saneamento Básico.	Conforme Contrato de programa estabelecido no convênio de cooperação entre Prefeitura e Concessionária (CASAN). CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA. 6.1 - v) transferir ao Fundo Municipal de Saneamento Básico. 5 milhões, para realização de obras de saneamento básico, em conformidade com a Lei nº 11.445/07, no espaço geopolítico do Município de Florianópolis. Se faz necessário divulgar para comunidade onde os recursos estão sendo aplicados e quais benefícios esperados e alcançados.
Fernando Soares Pinto Sant'Anna	UFSC	Revisão do Plano de Saneamento	Redução ou eliminação da pré-cloração no tratamento de água captada no rio Cubatão.	Os compostos orgânicos presentes na água do rio Cubatão em contato com o cloro podem gerar grande concentração de trihalometanos, compostos reconhecidamente carcinogênicos. Se a água deste rio não apresentar condições para servir de manancial de abastecimento, a CASAN deve procurar tecnologias que não gerem trihalometanos e desenvolver programa na bacia para manter a qualidade do rio em níveis adequados para sua captação. A companhia deve mesmo cogitar o pagamento de serviços ambientais aos proprietários da bacia para que preservem o manancial, como já ocorre no estado de São Paulo e em diversas regiões do mundo.
Emerson de Jesus Duarte	Associação do Balneário dos Açores	Revisão do Plano de Saneamento	Realizar o reconhecimento técnico científico e legal que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, quanto à outorga dos mananciais do Pântano do Sul e a característica sócio ambiental que envolve a Cultura de Base Açoriana na região; considerando as características de comunidades lá existentes a mais de 300 anos oriundos da Cultura de Base Açoriana, seus usos e costumes.	O sistema de abastecimento de água do Distrito do Pântano do Sul, administrado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. Responsável na região pela gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, assegurando a compatibilização das prioridades do setor e a necessária articulação na elaboração de seu planejamento. Nele deverão ser considerados de forma integrada todos os fatores de desenvolvimento urbano, regional e do meio ambiente. O modelo de gestão da concessão pública envolve todos os ciclos desde a captação, adução, tratamento, reservação e distribuição, sendo que o tratamento é feito por coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH. O abastecimento atual da região está inserido no Sistema Costa Leste, que atende Barra da Lagoa, Lagoa da Conceição, Campeche, Morro das Pedras, Armação e Ribeirão da Ilha, cuja captação de água é realizada na Lagoa do Peri. Há necessidade de serem efetuadas melhorias operacionais no floco-flotador e a construção da unidade de tratamento dos efluentes no sistema de tratamento da água. A população que reside em terrenos com cotas um pouco mais elevadas continua se valendo das águas das cachoeiras, pois assim como o atual sistema de abastecimento da CASAN, que capta na Lagoa do Peri, não possui pressão suficiente para levar a água ate estas moradias, provavelmente o da Costa Leste-Sul também não o terá. Até hoje a CASAN não dispõe de EIA/RIMA para garantir o abasteci
Fernando Soares Pinto Sant'Anna	UFSC	Política de Saneamento	Benefícios fiscais para as unidades habitacionais que disponham de captação de água pluvial.	A utilização de água de chuva em residências trazem como benefícios à comunidade a redução no consumo de água potável e a redução do risco de inundação, ao diminuir o lançamento de água em galerias pluviais. Por outro lado, a instalação, o uso e a manutenção dos equipamentos de captação de águas pluviais (calhas, filtros, bombas, tubulações de distribuição, etc.) representam custo ao proprietário que deveriam ser amortizados com a redução de impostos como o IPTU.
Fernando Soares Pinto Sant'Anna	UFSC	Revisão do Plano de Saneamento	Utilização da filtração em margem na captação de água da Lagoa do Peri para a redução da concentração de cianobactérias e cianotoxinas na água a ser tratada.	Inúmeras pesquisas tem demonstrado a eficiência da filtração em margem para a remoção de cianobactérias presentes em grandes quantidades nas águas da captação da Lagoa do Peri. Por outro lado, o tratamento convencional com cloração não remove com eficiência as cianotoxinas, além de gerar trihalometanos. Tanto as cianotoxinas como os trihalometanos são substâncias sabidamente cancerígenas.
Fernando Soares Pinto Sant'Anna	UFSC	Revisão do Plano de Saneamento	Análise e publicação mensal dos níveis de trihalometanos e cianotoxinas nas águas tratadas e distribuídas pela CASAN	Trihalometanos e cianotoxinas são substâncias danosas à saúde humana, que devem ter seus níveis na água potável compatível com as exigências do Ministério da Saúde.
Flavio De Mori	Amora	Revisão do Plano de Saneamento	Definição de estratégias e implantação de um programa de redução do tempo máximo para reparos de vazamentos para 24 horas e para 12 horas nos vazamentos de grande proporção na rede de abastecimento de água.	O custo do desperdício de água tratada ocasionada pelos vazamentos nas redes é bastante expressivo, onerando o consumidor, principalmente quando se trata de vazamentos de grandes proporções, ocasionados por rompimentos de tubulações das redes gerais. Hoje a Casan tem até 72 horas para fazer os reparos e os frequentes rompimentos de redes, como é o caso da rede que abastece o Distrito de Ratos aumenta a ineficiência do sistema, onerando o consumidor e comprometendo o abastecimento.
Flavio De Mori	Associação de Moradores de Ratos	Revisão do Plano de Saneamento	Disponibilização de informações georreferenciadas dos reparos efetuados na rede de distribuição de água potável, com informações de data/hora das reclamações, hora do reparo e volume de água desperdiçada em função do tipo de tubulação e da vasão projetada.	Avaliar a eficácia operacional da Casan em reduzir as perdas de água potável a partir de um programa de redução do tempo de atendimento das chamadas, principalmente no atendimento das chamadas com alto potencial de desperdícios, ou seja, as rupturas de redes troncais que distribuem a água tratada.